

1 **Ata de Reunião (Nº 341)**

2 Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por  
3 meio de videoconferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
4 Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriano Antônio Pazianoto (ANIMA  
5 SPA-10, CP PPS GINGGO II, CP PPS DIRIGE III e CP PPS CORDEL II), Giuliano Cléber  
6 Coltro (CP RPPS CODEL I), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II) e Wilclem  
7 de Lazari Araújo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I). Participou, também, o membro  
8 suplente no exercício da titularidade, Mário José Piccarelli de Castro (CP RPPS CGINV I e  
9 ANBIMA CPA-10) e o conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira. Justificaram suas  
10 ausências as conselheiras Adriana Rambaiolo Tonin, Silvana Aparecida da Rocha Delfino, Teresa  
11 Cristina Sicoli Vilela e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares. **A reunião contou com a seguinte**  
12 **pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia:**  
13 **2.1) Oportunidade para questionar o representante da Consultoria de Investimentos,**  
14 **Marcos Almeida, sobre o conteúdo da política de investimentos e da política de gestão**  
15 **riscos; 2.2) Apreciação e votação da Política de Investimentos de 2025 e da Política de**  
16 **Gestão de Riscos de 2025 (matéria urgente).** A reunião teve início com a verificação do quórum,  
17 que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada  
18 pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente, Wilclem de Lazari Araújo, cumprimenta,  
19 agradece a presença de todos e, novamente, a presença de Marcos Almeida, consultor de  
20 investimentos da LDB Consultoria Financeira, diz que se trata uma reunião extraordinária, com  
21 tema específico e, por isso, passará diretamente para ordem do dia, para que os membros tirem suas  
22 dúvidas sobre a Política de Investimentos e a Política de Riscos, informa que os questionamentos  
23 encaminhados pela conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira foram respondidos por escrito  
24 e passa a palavra para que ele tire suas dúvidas. Carlos Henrique de Oliveira cumprimenta a todos  
25 e pede para que ninguém entenda como pessoal seus questionamentos, pois serão de cunho técnico,  
26 e diz que quer começar com o passivo que ficou da última reunião, pois perguntou qual era o teste  
27 de aderência que foi feito para determinar a distribuição normal ou tomá-la como parâmetro, e o  
28 conselheiro pergunta se o consultor conseguiu verificar isso. Marcos Almeida diz que a fonte e a  
29 referência bibliográfica a respeito das premissas utilizadas pelo VaR constam no documento  
30 encaminhado em resposta ao questionamento do conselheiro, e a aderência pode ser verificada no  
31 confronto histórico relativo a própria utilização da medida de risco, não havendo nenhum  
32 desenquadramento, além de o VaR ser um modelo estatístico consagrado. Carlos Henrique de  
33 Oliveira concorda que há uma base histórica, que foi definida como premissa a utilização da  
34 distribuição paramétrica, mas quer saber a identificação do teste aplicado nesse histórico para se  
35 chegar à conclusão de que a distribuição normal é válida para ser aplicada na carteira da  
36 RioPretoPrev, e pergunta qual a hipótese nula utilizada nesse teste para concluir que os retornos da  
37 carteira seguem uma distribuição normal. Marcos Almeida diz que pode verificar depois, mas as  
38 perguntas feitas por escrito foram respondidas. Carlos Henrique de Oliveira diz que tudo bem, que  
39 perguntou na outra reunião sobre o teste de aderência e o consultor disse que não sabia no  
40 momento, diz que está perguntando pela segunda vez e também não tem resposta. Marcos Almeida  
41 pergunta se o conselheiro não está confortável pelas premissas adotadas para o cálculo do VaR.

42 Carlos Henrique de Oliveira diz que não está confortável nem desconfortável, diz que sua  
43 dificuldade é entender os conceitos utilizados. Marcos Almeida pergunta o que dá para evoluir, se  
44 a definição do VaR está correta, o modelo paramétrico com 95% de confiança, de acordo com a  
45 normal, de acordo com a fonte de referência *Jorion e Econometrics*, e pergunta se tem algum ponto  
46 que impeça a aprovação da Política de Investimentos, por conta da definição do VaR. Carlos  
47 Henrique de Oliveira diz que a Política está aprovada a muito tempo, diz que tem obrigação de  
48 entender, mas tem outro passivo da última reunião, diz que quando questionou o item 17.1.1 da  
49 proposta de Política de Investimento para 2025, que na definição do VaR dizia que era para  
50 controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios, a coordenadora do Comitê de  
51 Investimentos, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, interrompeu a explicação do consultor para  
52 fazer um reparo e o termo foi mudado. Mas, o conselheiro afirma que na Política vigente até  
53 31/12/2024 consta aquele mesmo termo e não pode ser mudado, e diz que, como não quer ser  
54 perguntado por algum servidor e não saber responder, gostaria de saber o que seria controlar a  
55 volatilidade da cota do plano de benefícios. Adriano Antônio Pazianoto, que também é membro  
56 do Comitê de Investimentos, diz que isso já foi explicado, que a expressão já foi alterada na proposta  
57 de Política de Investimentos para 2025, pois foi um erro de grafia, um erro de expressão. Carlos  
58 Henrique de Oliveira diz que o consultor é que tem que responder. Marcos Almeida explica que o  
59 VaR por cota diz respeito ao VaR de cada fundo e com o VaR de cada fundo é possível se chegar  
60 ao VaR de cada segmento, renda fixa, renda variável e demais segmentos, e com o VaR de cada  
61 segmento é possível se chegar ao VaR da carteira como um todo. Carlos Henrique de Oliveira diz  
62 que entendeu, mas gostaria de saber como se calcula do VaR do plano de benefícios. Marcos  
63 Almeida diz que na Política poderia haver um limite de VaR para o consolidado dos investimentos  
64 da RioPretoPrev, mas, tendo em vista as diferentes classes e o dinamismo dos mercados, os limites  
65 de VaR são definidos por segmento. E Marcos Almeida explica que o termo plano de benefícios,  
66 nesse contexto, queria dizer o consolidado dos investimentos, a carteira como um todo. Carlos  
67 Henrique de Oliveira diz que está confuso, pois foi dito que era erro de grafia, mas o consultor dá  
68 outra explicação. Adriano Antônio Pazianoto explica que na Política de Investimentos de 2024  
69 constava, realmente, a expressão controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios, e ela  
70 também estava na primeira proposta de Política Investimento para 2025, quando o conselheiro fez  
71 esse questionamento pela primeira vez. E com base nisso foi feita a alteração daquela expressão  
72 para controlar a volatilidade da sua carteira consolidada, pois plano de benefício, no comum do  
73 RPPS, refere-se as aposentadorias e pensões. Adriano Antônio Pazianoto diz que não tem mais o  
74 que explicar, que foi corrigida a expressão, mas a Política de Investimentos de 2024 ficou como  
75 ficou. Em seguida, sobre os questionamentos feitos, Carlos Henrique de Oliveira diz que gostaria  
76 de falar sobre o que foi nomeado de Manifestação nº 18/2024, onde solicitou acesso às referências  
77 bibliográficas do modelo de cálculo do VaR por cota, diz que lhe foi respondido com algumas  
78 referências em inglês e pergunta se não há nenhuma referência em português. Marcos Almeida diz  
79 que pode ter, mas eles utilizam essas referências, diretamente do autor, referência no assunto e na  
80 linguagem em que a obra foi produzida. Carlos Henrique de Oliveira diz que pesquisou o autor no  
81 Google Acadêmico e aparecem mais de vinte e quatro mil citações, mas quando pesquisa VaR por  
82 cota não encontra nenhuma referência, e diz que acabou ficando na mesma, pois não domina o

83 inglês e as referências são genéricas. Carlos Henrique de Oliveira alega parecer que a metodologia  
84 é dar perdido, como se diz na linguagem popular, dizendo na resposta que por ser a carteira da  
85 RioPretoPrev formada por títulos públicos federais e cotas de fundos de investimentos, não há  
86 outro procedimento a adotar que não o cálculo com as informações referentes as cotas dos fundos.  
87 Carlos Henrique de Oliveira diz que se considerar a premissa básica de qualquer estudo sobre o  
88 VaR e suas métricas e modelos, ele vai começar dizendo que o campo da matemática que estudo  
89 isso é o da inferência estatística, ou seja, para se chegar a uma conclusão é preciso analisar os dados  
90 a partir de uma metodologia, mas o Comitê de Investimentos conclui que não há outras ferramentas  
91 a serem utilizadas, e o conselheiro pergunta qual foi o estudo que permite o Comitê chegar a essa  
92 conclusão. Adriano Antônio Pazianoto diz que os membros do Comitê não são cientistas para ficar  
93 calculando inferências estatísticas, diz que RPPS tem sua carteira composta, basicamente, por títulos  
94 públicos e fundos de investimentos, uma carteira conservadora, e o Comitê utiliza as mesma  
95 ferramentas e medidores de risco que quase todas as plataformas disponibilizadas no mercado  
96 utilizam, como Economática e Quantum. Adriano Antônio Pazianoto diz que os medidores  
97 utilizados são amplamente difundidos e utilizados no mercado de investimentos, e no entendimento  
98 do Comitê não há necessidade de ficar se detalhando e testando o método, pois ele é suficiente para  
99 aplicação em carteiras como a da RioPretoPrev. Patrícia Nato Toninato, que é coordenadora do  
100 Comitê de Investimentos, diz que VaR é o principal medidor de risco de mercado, mas, não é só  
101 ele que é analisado no dia a dia dos investimentos, os ativos são acompanhados diariamente, em  
102 relação ao valor de suas cotas, patrimônio, desempenho e etc. Marcos Almeida pede a palavra e diz  
103 que o termo “passar pano” utilizado pelo conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira, é  
104 pejorativo e muito forte, é uma acusação muito grave alegar que alguém está querendo encobrir  
105 qualquer deficiência, pois não é esse o caso e muito menos a intenção. Marcos Almeida diz crer que  
106 é necessário chegar a um denominador comum e, sem fazer juízo de valor, sem atacar nem defender  
107 ninguém, o VaR é uma medida estatística utilizada mundialmente pelos participantes do mercado  
108 financeiro, as referências bibliográficas informadas são mundialmente difundidas e utilizadas.  
109 Marcos Almeida diz que não se está inventando a roda, mas utilizando uma medida de risco de  
110 mercado utilizada por todas as instituições e que o mundo inteiro utiliza, e o consultor pede para  
111 que não se vá por esse caminho, de dizer que alguém passa pano, pois o principal objetivo é proteger  
112 os servidores. Marcos Almeida diz que sua empresa tem anos de experiência no mercado, nunca  
113 teve quaisquer problemas que desabonasse sua reputação, e diz que ficou chateado com o teor da  
114 afirmação do conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, dizendo que ele estava passando pano. O  
115 presidente, Wilclem de Lazari Araújo, diz que podem ser feitos quaisquer questionamentos, mas  
116 pede algum nível no debate, que haja educação, com respeito. Carlos Henrique de Oliveira diz que  
117 não usou termo chulo, é o que se vê no colegiado, diz que fez apenas um questionamento, que já  
118 fez há muito tempo, e a resposta dada foi essa. E o conselheiro pergunta a Wilclem de Lazari Araújo,  
119 se ele foi atrás das referências indicadas pela consultoria. Wilclem de Lazari Araújo retorna a  
120 pergunta ao conselheiro e questiona se a acusação do conselheiro suplente é de que as referências  
121 são falsas ou não existam. Carlos Henrique de Oliveira diz que não tem que fazer acusações, que  
122 sua dúvida é sobre as referências sobre o VaR por cota, e alega que não há referências bibliográficas.  
123 Carlos Henrique de Oliveira diz que a resposta dada ao seu questionamento foi, isso sim, um

124 desrespeito, foi o mesmo que chamá-lo de trouxa, responder com um monte de autores e manuais  
125 em inglês é um desrespeito. E o conselheiro alega ainda que o Comitê deveria, quando recebeu essa  
126 resposta da consultoria, ter questionado e pedido uma referência em português, mas o Comitê  
127 apenas disse que pelo formato da carteira está correto porque viram por aí que é assim, mas o  
128 conselheiro questiona onde estaria escrito que pelo formato da carteira se usa o VaR por cota.  
129 Carlos Henrique de Oliveira diz que não é aceitável este tipo de resposta e não aceita o  
130 comportamento do Comitê de Investimentos, diz que toda literatura sobre o tema é baseada na  
131 inferência estatística, mas não precisa ser cientista, pois se contrata a consultoria paga com dinheiro  
132 dos servidores e da população para ter respostas. Carlos Henrique de Oliveira desafia os membros  
133 do Comitê a localizarem as referências bibliográficas que constam na Manifestação nº 18/2024  
134 apresentá-las aqui, porque, como vemos, despreza-se tudo que há de produção acadêmica,  
135 científica, isso não é correto. O conselheiro suplente diz que já entendeu o que está acontecendo e  
136 diz que para deixar para lá, que seguirá ao próximo questionamento. E Carlos Henrique de Oliveira  
137 diz que também solicitou os registros do Comitê de Investimentos sobre os debates feitos acerca  
138 dos testes de estresse e backtesting, diz que os membros disseram que precisavam definir os  
139 critérios, estudar, pensar e depois colocar em prática, e o conselheiro afirma ter imaginado que as  
140 discussões sobre isso tivessem sido em alto nível. Mas, segundo Carlos Henrique de Oliveira, a  
141 resposta foi de que as referências estão na Política de Investimento e no Termo de Referência, mas  
142 o conselheiro diz que o Termo é de março, aí o tema aparece em uma reunião de novembro que  
143 será disponibilizado um sistema para calcular os testes, ou seja, o conselheiro alega que de março a  
144 novembro não houve nada, que a seu ver não houve registro nenhum, não entrou no plano de  
145 trabalho o assunto e, pelo que entendeu não foi discutido absolutamente nada, conforme sugerido  
146 na Ata nº 322. Carlos Henrique de Oliveira afirma que o que deve ter acontecido é o Comitê apenas  
147 deu ordem para a consultoria fazer, não há registro de debate interno para se ter domínio das  
148 ferramentas, diz que esses cuidados são prerrogativas do Comitê, mas é desagradável esta  
149 constatação. Enfim, Carlos Henrique de Oliveira pergunta se o Comitê de Investimentos não  
150 discutiu nada e passaram a batata quente para a consultoria. Adriano Antônio Pazianoto diz que as  
151 respostas já foram dadas por escrito e não tem nada a acrescentar. Carlos Henrique de Oliveira alega  
152 que, com isso, o Comitê está admitindo sua afirmação e que tudo o que os membros falaram na  
153 reunião de 2023 era mentira. Adriano Antônio Pazianoto diz que ninguém está admitindo nada, que  
154 só estão reafirmando as respostas dadas por escrito. Carlos Henrique de Oliveira diz que também  
155 vai deixar para lá, pois o perdido já foi dado, e diz que fez um outro questionamento na  
156 Manifestação nº 16, pedindo os estudos técnicos para implementação da métricas, e na verdade foi  
157 respondido com um roteiro, chegando a conclusão de que o Comitê de Investimentos entende que  
158 o modelo de cálculo de VaR é adequado. Carlos Henrique de Oliveira diz que nem vai perguntar  
159 com base em que se chegou a essa conclusão, pois, com certeza, foi através de uma base empírica  
160 e não adianta perder tempo. Passando a outra questão, em relação a Manifestação nº 18, o  
161 conselheiro diz que, considerando que a proposta de Plano de Investimentos 2025 determina a  
162 adoção da premissa paramétrica para cálculo do VaR, solicitou acesso à comprovação estatística de  
163 ocorrência de dados da Carteira de Investimentos da RioPretoPrev com correspondência à  
164 distribuição normal. Carlos Henrique de Oliveira diz que o que lhe chama atenção na resposta é um

165 trecho da resposta da consultoria que diz que os retornos dos ativos do mercado financeiro não  
166 seguem, de fato, uma distribuição normal, e o conselheiro diz que em novembro/2023 o consultor  
167 disse que usava o VaR não paramétrico, mas na reunião desse ano disse que havia se enganado e o  
168 correto seria o paramétrico. Carlos Henrique de Oliveira diz que eram duas opções e errar uma é  
169 possível, e diz que por curiosidade foi procurar a probabilidade estatística de erro para uma resposta  
170 binária, pois tem uma sobrinha que é matemática e ela lhe falou que existe um modelo que se chama  
171 regressão logística binária, para calcular o percentual de erro para uma questão binária. E Carlos  
172 Henrique de Oliveira diz que entrou no ChatGPT, inteligência artificial, e colocou três variáveis:  
173 que o consultor conhece tecnicamente o assunto, que ele é experiente, que as ferramentas são  
174 completamente distintas e que o ambiente do colegiado é totalmente sem constrangimento, sendo  
175 que a inteligência artificial lhe informou que a probabilidade de o consultor errar seria de menos de  
176 10%. Carlos Henrique de Oliveira, então, questiona o consultor se o VaR é paramétrico, não  
177 paramétrico, meio a meio, como é a premissa da distribuição dos retornos. Marcos Almeida diz que  
178 o conselheiro leu apenas uma parte da resposta e a resposta toda diz o seguinte: “Os retornos dos  
179 ativos do mercado financeiro não seguem, de fato, uma distribuição normal, conforme amplamente  
180 reconhecido na literatura especializada. No entanto, a utilização da distribuição normal na  
181 modelagem do Valor em Risco (VaR) persiste devido a diversos fatores que facilitam a aplicação  
182 prática e a interpretação dos resultados. A seguir, detalhamos as razões para essa escolha e a  
183 necessidade contínua dos testes de estresse mesmo com essa premissa”. Ou seja, o consultor  
184 reafirma que é utilizado o VaR paramétrico e pergunta o que a inteligência artificial disse sobre a  
185 interpretação desse parágrafo que ele acabou de ler. Carlos Henrique de Oliveira diz que não fez  
186 isso, que utilizou a inteligência artificial para um cálculo que não tem capacidade de fazer, que é esse  
187 modelo de equação de regressão logística binária. Marcos Almeida pergunta se isso é pertinente ao  
188 parágrafo analisado. Carlos Henrique de Oliveira diz que não, que era só por preciosismo estatístico.  
189 Marcos Almeida diz que, então, não tem nada a ver com esse assunto. Carlos Henrique de Oliveira  
190 diz que tem a ver, pois é quase nula a probabilidade de ter um erro para uma resposta binária.  
191 Marcos Almeida interrompe e diz que, então, é sobre a probabilidade de ter um erro na definição  
192 do parâmetro. Carlos Henrique de Oliveira diz que não e começa a colocar uma situação hipotética  
193 para explicar, mas Marcos Almeida interrompe novamente e diz que a questão do conselheiro era  
194 se o VaR era paramétrico ou não paramétrica, e o consultor afirma que está escrito que é  
195 paramétrico. Carlos Henrique de Oliveira então, diz que na reunião de 2023 o consultor falou sobre  
196 dois desvios padrão, e diz que gostaria de entender. Marcos Almeida diz que gostaria de fazer um  
197 parêntese e pede que, se possível, se foque na pauta dessa reunião, que é a discussão e aprovação  
198 da Política de Investimentos para 2025, diz que já explicou que houve um equívoco em sua fala na  
199 reunião de 2023 e não entende por que essa insistência no assunto. Carlos Henrique de Oliveira diz  
200 que a Política de investimentos já está aprovada, com erro ou sem erro, diz que é conselheiro e tem  
201 obrigação de acompanhar, e para acompanhar precisa compreender para se manifestar, diz que é  
202 seguro e esse dinheiro será seu sustento no futuro. Carlos Henrique de Oliveira alega que não  
203 veio à reunião para passar pano para ninguém, nem para ganhar vantagens, diz que tem dúvidas,  
204 representa uma categoria e o consultor é contratado para dar respostas. Diz ainda que gosta de  
205 entender com profundidade as implicações das decisões do Comitê de Investimentos, que gostaria

206 de ter as repostas e não se conforma com a ignorância, apenas para entender, nada mais, e diz que  
207 queria entender o que é na normal com dois desvios padrão, conforme consta na ata linha 205 da  
208 Ata nº 321. Marcos Almeida diz que isso pode ser discutido posteriormente, pois a pauta hoje é  
209 sobre a Política de Investimentos para 2025, e o consultor diz que se preocupa, pois há um prazo  
210 para sua aprovação e essa é a segunda reunião sobre o tema, mas a conversa está indo para outro  
211 rumo e fugindo do assunto, falando de uma reunião de 2023. Carlos Henrique de Oliveira pergunta  
212 qual o problema de voltar a um assunto de 2023, diz que na reunião passada pediu que o consultor  
213 fosse breve, pois tinha uma reunião em seguida, mas o consultor não foi breve e, por isso, perdeu  
214 a reunião. Carlos Henrique de Oliveira diz que o consultor falou o quanto quis naquela reunião e  
215 agora é a sua vez de querer entender, as repostas que são dadas são para dar perdido, como se diz  
216 na linguagem popular, e diz que sua fala tem toda pertinência, mas o conselheiro diz que entendeu,  
217 que há pressa para aprovar a pauta. Marcos Almeida diz que, de forma alguma, de sua parte não  
218 tem problema com o tempo. Carlos Henrique de Oliveira interrompe a fala do consultor e diz que  
219 aqui se faz empiricamente as coisas e todos têm que engolir. Marcos Almeida diz que não é nada  
220 empiricamente. O presidente, Wilclem de Lazari Araújo, pede licença para organizar e voltar ao  
221 tema da reunião, diz ao conselheiro Carlos Henrique de Oliveira que o consultor deu as explicações,  
222 o Comitê apresentou documento com as respostas, foram dadas as fontes bibliográficas e o  
223 conselheiro não aceitou. Carlos Henrique de Oliveira interrompe novamente dizendo que não  
224 foram dadas as fontes e fala para o presidente procurar as fontes. Wilclem de Lazari Araújo pergunta  
225 se o conselheiro suplente tem mais alguma dúvida pertinente ao da reunião, senão irá encaminhar  
226 para a deliberação, e pede um pouco mais de educação e objetividade. Carlos Henrique de Oliveira  
227 diz que a educação deve ser recíproca e que tem mais dúvidas para serem sanadas. Wilclem de Lazari  
228 Araújo diz que o conselheiro suplente tem o direito de sanar suas dúvidas, mas diz que ele sabe  
229 que faz insinuações, ataca as pessoas, não adianta dizer que não é nada pessoal e atacar as pessoas,  
230 pois se torna pessoal. Carlos Henrique de Oliveira diz que não atacou ninguém, mas entende que  
231 ao exercer o direito de crítica técnica as pessoas se sintam incomodadas. Wilclem de Lazari Araújo  
232 pede desculpas, mas diz que não precisa ensiná-lo a ser educado. Carlos Henrique de Oliveira diz  
233 que bom seria ensinar a todos terem respeito com os segurados e com quem faz questionamentos.  
234 Wilclem de Lazari Araújo diz que há outros representantes dos servidores no colegiado. Carlos  
235 Henrique de Oliveira interrompe e diz que e daí que tem, que tem um monte de interesses e ele  
236 defende um, pede respeito ao interesse que ele defende, que não é encher o bolso de dinheiro, que  
237 não é ter cargo, que não é nada. Wilclem de Lazari Araújo diz que as falas do conselheiro suplente  
238 constarão detalhadamente na ata. E Carlos Henrique de Oliveira continua dizendo que não julga  
239 ninguém, que está falando dele, que de sua parte vai continuar sendo chato, insistente, que quer  
240 respostas, e diz que a diretoria, o Comitê e o consultor são pagos para dar repostas, mas se não  
241 aguentam, se não estão felizes, que vão fazer outra coisa. Carlos Henrique de Oliveira afirma que  
242 tem o dever de registrar que as respostas dadas foram uma provocação, mandar procurar na  
243 bibliografia inglesa e sem referência é desrespeitoso. Adriano Antônio Pazianoto solicita que após  
244 aprovação, o presidente encaminhe a ata dessa reunião para o Ministério Público e para Polícia  
245 Civil, pois o conselheiro está fazendo acusações graves. Adriano Antônio Pazianoto diz que fica  
246 difícil responder todas as perguntas possíveis da inteligência artificial que o conselheiro suplente

247 apresentou, e por respeito aos demais conselheiros pede ao presidente que pergunte se algum outro  
248 conselheiro teria alguma dúvida, senão, pede para que o assunto caminhe para deliberação e, depois,  
249 se for o caso, o conselheiro suplente encaminha novamente suas dúvidas, pois todos têm que  
250 trabalhar e não dá para ficar respondendo a todas essas perguntas. O presidente, Wilclem de Lazari  
251 Araújo, diz que a conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério fez uma reclamação formal pelo  
252 chat, disse que se sentiu ofendida com a fala do conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira  
253 e que não tem interesse nenhum para estar no Conselho. Marcos Almeida diz que quando falou  
254 para focar na pauta estava preocupado com o prazo para aprovação da Política de Investimentos, e  
255 a discussão levantada era de 2023 a uma fala que, no seu entendimento, não interfere na aprovação  
256 da Política, sendo que o consultor se coloca à disposição para responder quaisquer novos  
257 questionamentos posteriormente, pois não está omitindo nada nem passando pano, como dito.  
258 Marcos Almeida pede desculpas se extrapolou o tempo na última reunião, mas diz que apenas  
259 demorou mais para responder os questionamentos do próprio Carlos Henrique de Oliveira. O  
260 presidente, Wilclem de Lazari Araújo, diz que, pelo contrário, que ele pede desculpas ao consultor  
261 caso ele tenha se sentido ofendido com alguma fala, agradece a paciência, diz que como presidente  
262 ficou um bom tempo durante essa reunião sem fazer nenhuma intervenção, diz que todos têm  
263 direito a questionar, mas se passou um pouco do tom, mas infelizmente as pessoas falam o que quer  
264 e coisas assim podem acontecer. Wilclem de Lazari Araújo, então, encaminha para votação a Política  
265 de Investimentos de 2025 e a Política de Gestão de Riscos de 2025, e diz que adianta seu voto pela  
266 aprovação de ambas as peças, sem qualquer prejuízo do envio de qualquer questionamento ou  
267 agendamento de nova reunião para novos esclarecimentos. Adriano Antônio Pazianoto, Mário José  
268 Piccarelli de Castro, Giuliano Cléber Coltro e Rosimere Cleide Souza Desidério também votaram  
269 favorável à aprovação dos documentos. Tendo todos os membros titulares ou no exercício da  
270 titularidade votado favorável, **restaram aprovadas, por unanimidade, a Política de**  
271 **Investimentos de 2025 e a Política de Gestão de Riscos de 2025.** Wilclem de Lazari Araújo  
272 agradece a participação e, mais uma vez, a paciência de todos. Enfim, esgotada a pauta e  
273 sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura *digital*), lavro a presente ata  
274 que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa  
275 Cristina Sicoli Vilela (assinatura *digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual  
276 de 24/01/2025 (reunião ordinária de janeiro de 2025). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7BB-44DD-18F4-782D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 24/01/2025 13:36:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 24/01/2025 13:39:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 24/01/2025 17:52:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-43) em 29/01/2025 10:37:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 04/02/2025 08:25:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 05/02/2025 22:42:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/B7BB-44DD-18F4-782D>